

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 08/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE – 2017/2021

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
2. Instituto Estadual de Florestas – IEF
3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
5. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
6. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
8. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
9. Secretaria de Estado de Saúde – SES
10. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Carandaí
2. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
3. Prefeitura Municipal de Ressaquinha
4. Prefeitura Municipal de São João Del Rei
5. Prefeitura Municipal de Nepomuceno
6. Prefeitura Municipal de Oliveira
7. Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

III USUÁRIOS

1. Serviço de Água e Saneamento – SAS/Barbacena
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
3. Holcim Brasil S.A.
4. Sindicato Rural de Barbacena
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira
6. AMG Mineração

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
2. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del Rei.
4. Associação Instituto Rio Santo Antônio - IRIS
5. Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande.
6. Associação Regional de Proteção Ambiental de São João Del Rei – ARPA
7. Universidade Federal de Lavras - UFLA

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de Prados:** Por não apresentar Ficha de Cadastramento/Inscrição e ofício de Manifestação de Interesse assinado pelo dirigente máximo ou por procuração.

2. **Prefeitura Municipal de Lavras:** Por não apresentar Ficha de Cadastramento/Inscrição e ofício de Manifestação de Interesse assinado pelo dirigente máximo ou por procuração.
3. **Prefeitura Municipal de Resende Costa:** Por não apresentar o ofício de Manifestação de Interesse.

III USUÁRIOS

1. **CEMIG GT – CEMIG Geração e Transmissão S.A.:** Por não apresentar o certificado de outorga.
2. **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG:** Por não apresentar Ficha de Cadastramento/Inscrição assinada pelo dirigente máximo ou por procuração, nem documentos pessoais do representante legal, nem comprovante de vinculação entre instituição e associado que apresentou outorga.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Universidade Federal de São João Del Rei:** Por não apresentar Ficha de Cadastramento/Inscrição.
2. **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental:** Por não apresentar Ficha de Cadastramento/Inscrição assinada pelo dirigente máximo ou por procuração.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2017, na Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes - AMVER em São João Del Rei/MG.

Divulgação: 18/08/2017